



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.021229/2017-82

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.118.319/0001-77, sediado(a) na, em Rua G nº 42, quadra 7, Bairro Maranhão Novo, São Luís, Maranhão, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº CNH 00015643734, expedida pelo DETRAN/MA, e CPF nº 598646808-20.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, reajuste e alteração da razão social do contrato nº 23/2017, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula segunda, sexta e décima segunda e o processo UFPI nº 23111.021229/2017-82.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/01/2017 a 01/11/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor após o reajuste passará para **310.706,71** (trezentos e dez mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavo), conforme Cláusula sexta do Contrato e Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) 0,9832491 (Valor Percentual de -1,6750900 %) referente ao período de fevereiro de agosto/2016 a julho de 2017.

Dados informados	
Data inicial	08/2016
Data final	07/2017
Valor nominal	R\$ 315.999,99 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	0,9832491
Valor percentual correspondente	-1,6750900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 310.706,71 (REAL)

O pagamento retroativo dos valores reajustados (a menor) passam a vigorar a partir de 01/08/2017 conforme data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A parte contratada passará a ter a denominação **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, permanecendo com o CNPJ anterior nº 04.118.319/0001-77.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2017.



CONTRATANTE



Francisco das Chagas Coelho
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



NOME:

CPF: 05323506180

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:



NER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Extensão de Rede de Média Tensão e Iluminação, Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlata. Vigência: 05/12/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$235.137,37. Fonte: 112000000 - 2017NE802639. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2017, Nº Processo: 23111021229201782, PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 04118319000177. Contratado: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA - EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste e alteração da razão social do contrato nº 23/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$310.706,71. Fonte: 112000000 - 2017NE800635. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 21/12/2017) 154048-15265-2017NE800090

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2017

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 34/2017, cujo objeto é o registro de preços aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para serem disponibilizados aos membros da Brigada de Incêndio a ser instalada no Campus Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme sua função prevista na Instrução Tecnológica nº 17 do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí na NBR 14.276, todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's devem possuir C.A. - Certificado de Aprovação em observância a Norma Regulamentadora - NR 6 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e oferecer proteção individual ao brigadista conforme sua função prevista no plano de emergência da planta, os demais equipamentos deve ser adequados as atividades de brigada de incêndio conforme normas da ABNT, demais normas pertinentes e quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 14 de dezembro de 2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO: Foram vencedoras de certa as seguintes empresas: 03.305.621/0001-71 - YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 2.880.000,00; 06.145.207/0001-30 - DFI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 84.255.000,00; 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E. Total do Fornecedor: R\$ 7.171.860,00; 09.551.241/0001-01 - IAGNUS COMERCIO ESERVICO LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 30.130.740,00; 20.694.969/0001-17 - IRMAOS LOURENCO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 4.684.580,00; 27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 5.935.200,00; 27.206.864/0001-10 - MEW DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 5.600.000,00; 27.673.155/0001-45 - RM COMERCIO E REPRESENTACAO RONALD EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 13.632.000,00; 32.350.027/0001-09 - BRAGAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 3.415.500,00; Valor Global da Ata: R\$ 156.804.580,00.

DELLANY MATOS FERREIRA
Procedente

(SIFDC - 21/12/2017) 154048-15265-2017NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23116.009457/2017-34. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: 23.251.141/0001-82. Contratado: Wall Jobs Tecnologia LTDA-ME. Objeto: Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Vigência: 06/12/2022. Assinatura: 07/12/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 712/2017 UASG 154042

Processo: 23116010331201711. Objeto: Aquisição de compressor radial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender

às demandas do Projeto Automação do processo de cultivos multitróficos de peixe e camarão. Declaração de Dispensa em 21/12/2017. ELENISE RIBES RICKES, Diretora de Administração de Material. Ratificação em 21/12/2017. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pro-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 14.999,97. CNPJ CONTRATADA: 22.225.253/0001-04 ALTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA - EPP.

(SIFDC - 21/12/2017) 154042-15259-2017NE800167

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 44/2017 ao Convênio Nº 837214/2016. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS. Unidade Gestora: 154042. Gestão: 15259. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE. CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Alteração do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 910.404,00. Vigência: 09/11/2016 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 09/11/2017. Signatários: Concedente: MOZART TAVARES MARTINS FILHO, CPF nº 279.557.450-00. Conveniente: HUMBERTO CAMARGO PICCOLI, CPF nº 276.324.310-04.

(SICONV(PORTAL) - 21/12/2017)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº17/2017 referente a execução da conclusão da Casa do Estudante 4, foi habilitada a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI e inabilitada a empresa BANDEIRA E SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIFDC - 21/12/2017) 154042-15259-2017NE800167

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 79/2017

Processo Administrativo: 23116.008003/2017-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: CNPJ 03.483.912/0001-50. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social. Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/11/2017 a 19/08/2019. Assinatura: 20 de novembro de 2017.

Nº 80/2017

Processo Administrativo: 23116.009875/2017-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: CNPJ 03.483.912/0001-50. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto intitulado: Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira - SIMCOSTA. Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 08/12/2017 a 07/12/2019. Assinatura: 08 de dezembro de 2017.

Nº 81/2017

Processo Administrativo: 23116.009633/2017-38. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: CNPJ 03.483.912/0001-50. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FAURG. Objeto: Execução financeira do projeto intitulado: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Campus Carreiros da FURG - Etapa I. Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 08/12/2017 a 07/12/2019. Assinatura: 8 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 206-PROGEST, 20 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 171/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais objeto do Edital nº 171/2017 de 27 de outubro de 2017, publicado no D.O.U. em 31 de outubro de 2017, seção 03, conforme abaixo:
Quadro 01 - Técnico Especializado em Linguagens de Sinais:

ORD	NOME	ESCRITA	PROVA PRÁTICA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	ARLESSON OLIVEIRA SANTOS	7,70	8,06	0,00	5,25	Eliminado conforme item 4.10.
2	FRANCINALVA DE SOUSA COSTA	3,30	5,90	0,00	3,06	Eliminado conforme item 4.10.
3	ROLANDA VIANA DA SILVA	4,50	8,80	0,00	4,43	Eliminado conforme item 4.10.
4	MONIQUE DE SOUZA LIMA	4,50	3,30	0,00	2,60	Eliminado conforme item 4.10.

JENNIFER AMORIM DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR e Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, Representado Por Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

OBJETO: Implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS, realizado mediante parceria institucional entre a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, representado por sua Escola da Magistratura de Rondônia-EMERON.

VIGÊNCIA: O presente Termo de cooperação técnica terá vigência com início em 02/12/2016 e término em 02/12/2021. DE ASSINATURA: 02/12/2016. Nome e Cargos dos Representantes: Dr Ari Miguel Teixeira OTT - Representante - UNIR e Sansão Batista Saldanha - Representante do TJRO e Paulo Kiyochi Mori Diretor da EMERON.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR e Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, Representado Por Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

OBJETO: Alteração parcial do termo de cooperação técnico científico n. 22/2016 - UNIR/EMERON-TJRO, cujo objeto e Implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça - DHJUS, realizado mediante parceria institucional entre a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Tribunal de Justiça de Rondônia - TJRO, representado por sua Escola da Magistratura de Rondônia-EMERON, com modificação do parágrafo único de sua cláusula primeira (Do objeto) que passa a vigorar com a seguinte redação: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO [...] Parágrafo único. Este Termo de Cooperação prevê a execução das quatro primeiras turmas do PPG/DHJUS, totalizando um mínimo de 80 vagas a serem disponibilizadas e encerradas entre 2017 e 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo de cooperação técnica terá vigência com início em 31/10/2017 e término em 02/12/2021. DE ASSINATURA: 30/10/2017. Nome e Cargos dos Representantes: Dr Ari Miguel Teixeira OTT - Representante - UNIR e Sansão Batista Saldanha - Representante do TJRO e Paulo Kiyochi Mori Diretor da EMERON.

EDITAL Nº 2, DE 20 DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD e com base na Lei nº 9.394/1996, Lei 13.184/2015, Lei 13.146/2015, Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.626/2005, Decreto nº 3.298/1999, Recomendação nº 03, de 1º de dezembro de 2012/Secretaria de Direitos Humanos - Presidência da República, Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei 13.409/2016, Decreto nº 7.824/2012, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 9 de 05 de maio de 2017, Resolução nº 290/CONSEA, de 22 de outubro de 2012, Resolução n. 506/CONSEA, de 04 de dezembro de 2017, Ato decisório nº 160/CONSEA UNIR, de 29 de agosto de 2011, Lei 12.089/2009, Recomendação 04/2012 do Ministério Público Federal, Recomendação 02/2017/MPE/PR-RO GABPR3, Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 e mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização do Processo Seletivo Discente 2018, com a oferta do 2.665 vagas para acesso aos cursos de graduação presenciais da UNIR, para os 1º e 2º períodos letivos de 2018, que se dará exclusivamente a partir das notas obtidas pelos candidatos, no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM do ano de 2017. As inscrições estarão abertas por tempo determinado no período, de 16/01/2018 (a partir de 00:00h) até 22/01/2018 (até as 18:00h). O conteúdo deste edital encontra-se disponível na íntegra em: http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id_tipo=2

PROF. DR. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Protor